

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO/FRETAMENTO, POR QUILOMETRO RODADO, DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, COM MOTORISTAS, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

1. Abertura da sessão

Às 08h:30min do dia 20 de Março de 2020 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) KEDNA ALVES SILVERIA e sua equipe de apoio composta por, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 1.518, de 13 de junho de 2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO da licitação nº 000004/2020, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.851.400/0001-36, neste ato representada por DORIVAN ANTONIO DUARTE, portador do CPF nº 194.948.401-78;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: LOCAÇÃO DE VAN [SERVICOS] - 33750.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA	02.851.400/0001-36	M. BENZ	R\$ 2,8900	R\$ 97.537,5000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: LOCAÇÃO DE VAN

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA	02.851.400/0001-36	R\$ 2,8900
1	LANCE NORMAL	TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA	02.851.400/0001-36	R\$ 2,8900

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: LOCAÇÃO DE VAN

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA	02.851.400/0001-36	R\$ 2,8900	R\$ 97.537,5000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: LOCAÇÃO DE VAN

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA	02.851.400/0001-36	R\$ 2,8900	R\$ 97.537,5000

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Dos Itens Desertos

Os itens relacionados abaixo foram desertos:

Item	Descrição	Quantidade	Exclusivo para ME/EPP?	Motivo
1	LOCAÇÃO DE VAN	11.250,00	SIM	
2	LOCAÇÃO DE MICROONIBUS	15.000,00	SIM	
3	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS 48 LUGARES	10.000,00	SIM	

15. Das Ocorrências na Sessão Pública

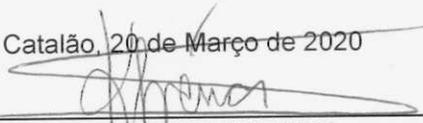
16. Encerramento

A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO JUSTIFICANDO A AUSENCIA DE CERTIDÃO DE FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE QUE O FORUM ESTA EM RECESSO DEVIDO A PANDEMIA. A VERACIDADE DESTA DECLARAÇÃO NÃO PODE SER VERIFICADA POR MOTIVO DE FALTA DE INTERNET. PORTANTO FICA CONDICIONADO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO EM QUESTÃO À CONFIRMAÇÃO DA ALEGAÇÃO.

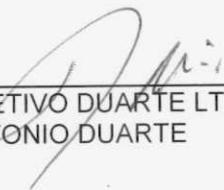
17. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalão, 20 de Março de 2020



 KEDNA ALVES SILVERIA
 Pregoeiro (a)



 TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA
 DORIVAN ANTONIO DUARTE